República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.494, de 04 de agosto de 2017

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1˚. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2017, aprovado pela Lei n˚ 3.448, de 09 de DEZEMBRO de 2016, um Crédito Adicional de Natureza Especial no montante de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados manutenção de despesas com obras e instalações da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

§1˚ A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I desta Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 /64, a serem especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3°. Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2014/2017, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2017, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.

Art. 4˚. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2017.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI Nº _____/2017.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Órgão:	01 – **PREFEITURA MUNICIPAL** CATALÃO;
Unidade :	3016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.
Função:	15 – URBANISMO**;**
Subfunção:	451 – INFRA – ESTRUTURA URBANA;
Programa:	4020 – CATALAO MAIS BELA;
Ação:	OBRAS E INSTALAÇÕES NO PERIMETRO URBANO;
Elemento:	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES;
Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINARIOS	